



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

DECRETO Nº. 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RUBÉLITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 786, de 12 de Agosto de 2010 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando a solicitação realizada pelo então Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde requer a expedição de novo Decreto para nomeação de novos membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Rubelita/MG:

Governamental:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana de Jesus Santos, RG: 12.059.025, CPF: 083.746.706-30;

Suplente: Eliane Rodrigues Santos, RG: MG 13706422, CPF: 063.983.576-

71;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Junéia Vilene da Cruz, RG: MG10135132, CPF: 062.478.056-24;

Suplente: Simone Batista Cardoso, CPF: 118.241.726.48, RG: MG

18.569.609

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elane Soares Gouveia, RG: MG - 14 932 253, CPF: 087.063.546-

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

Suplente: Delma Almeida Silva, CPF:04021294660, RG 55911516

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Selma Almeida Silva, RG: 922988, CPF: 679.114.634-68;

Suplente: Gregory Luan Loiola, RG: MG-19.172.918, CPF: 155.111.816-50;

V– Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Eliane Miranda Jardim, CPF: 063.955.516.04, RG: MG-13.802.077;

Suplente: Karine Alves Rodrigues, RG: MG 10 206173, CPF: 032.536.036-

79;

Não governamental:

I – Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Leonel José de Araújo, RG: 3278913, CPF: 491.754.756-34;

Suplente:Valdimar Martins Cardoso, RG: MG-6.321.953, CPF: 867.875.606-

30;

II – Representantes do SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de Rubelita:

Titular: Alan Rodrigues de Oliveira, RG18.498.146, CPF 161.747.946-28;

Suplente: Jaques Aurélio Oliveira, RG: M6465445, CPF: 849.784.576-53;

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Sabrina Ferreira Santos, RG: MG - 18 329 747, CPF: 102.333.996-07

Suplente:Lidiana Ferreira Lima, CPF: 084.349.146-97, RG: MG-17.213.310

IV – Representantes dos Usuários de Associações Rurais:

Titular: Valdir Ferreira de Miranda, RG: 15350500, CPF: 098.735.796-48

Suplente: Jairislane Freire Loyola, RG: 37 587 046- 5, CPF:006.075.486-90

V – Representantes de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino:

Titular: Mriany Cristina Miranda, RG: MG - 15 715 678, CPF: 087.035.566-03

Suplente: Maria Tatiane de Oliveira, RG: MG-15.387.452, CPF: 095.246.466-71.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei nº786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal